

**T. A. Nº 161/2020**

**CT Nº 176/2018 (PROCESSO SEI 19.16.3722.0000234/2018-29)**

**CT SIAD 9197080**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A., NA FORMA AJUSTADA.**

**Contratante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça,** com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Heleno Rosa Portes** e pelo Presidente do Grupo Coordenador do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC), **Marcos Tofani Baer Bahia.**

**Contratada: Gente Seguradora S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato representada por **Marcelo Wais**, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15 e no RG sob o nº 7009036166.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação dos serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.786/08, e também pelo Decreto Estadual nº 45.902/12, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 23/2018, devidamente adjudicado, homologado e publicado, na forma da Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é “contratação de seguro de vida e contra acidentes pessoais para estagiários do Ministério Público do Estado de Minas Gerais”:

- 1) a prorrogação da vigência;
- 2) o reajuste do valor do prêmio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação da vigência**

Prorroga-se o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **05/11/2020 até 04/11/2021**, inclusive, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do reajuste do valor dos serviços**

O valor do prêmio, a partir de 05/11/2020, passa a ser o discriminado abaixo:

Contrato nº 176/2018									
Item	Descrição	Qtde Máx.	Valores atuais do contrato (R\$)			Variação IPCA/IBGE - Out/19 a Set/20	Valores após Reajuste (R\$)		
			Unitário Mensal	Total Mensal	Total Anual		Unitário Mensal	Total Mensal	Total Anual
1	Contrato de seguro para estagiários (PGJ)	2.500	0,29837	745,94	8.951,22	3,1352%	0,30772	769,30	9.231,60
2	Contrato de seguro para estagiários (FEPDC)	150		44,72	536,59			46,16	553,90
<b>TOTAL</b>					<b>9.487,81</b>		-	-	<b>9.785,50</b>

### **CLÁUSULA QUARTA- Do valor global e das dotações orçamentárias**

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de **05/11/2020 até 04/11/2021**, passa a ser de **R\$ 9.785,50 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, sendo R\$ 9.231,60 (nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39- 10** Fonte **10.1** e R\$ 553,90 (quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) à conta da dotação orçamentária n.º **4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39- 10**- Fonte **60.1**, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

### **CLÁUSULA QUINTA - Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA - Da publicação**

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Contratante:**

**Heleno Rosa Portes**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**Marcos Tofani Baer Bahia**  
**Presidente do Grupo Coordenador**  
**Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC)**

**Contratada:**

**Marcelo Wais**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 28/10/2020, às 11:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO WAIS, Usuário Externo**, em 30/10/2020, às 09:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TOFANI BAER BAHIA, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 04/11/2020, às 10:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 04/11/2020, às 10:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO**,



**OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 04/11/2020, às 10:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0542720** e o código CRC **EC72FC6E**.

---

Processo SEI: 19.16.2154.0031257/2020-43 /  
Documento SEI: 0542720

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

---

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008